



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de bens ou materiais

1. OBJETO

Uma vez que não possui no almoxarifado do SAAESP, a presente contratação objetiva a aquisição de bens ou materiais,

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

01 - UN SSD M.2 NVME 512GB

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

Entrega dos itens deverá ocorrer no almoxarifado, situado na Rua Malaquias Guerra nº 37- Centro- São Pedro -SP. A empresa terá 05 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento para entregar o objeto.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material ou bem adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA

- Trata-se de pedido de aquisição de bens e materiais por dispensa de licitação.
- Não há no Almoxarifado do SAAESP o material ou bem a ser adquirido.
- A decisão pela contratação, é o custo/benefício.
- A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.
- A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015** e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é José Roberto Fantato inscrito no CPF nº 191.621.988-82 e lotado neste setor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital na Nubank.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O material ou bem deverá ser novo e estar dentro do prazo de validade.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 20 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO FANTATO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA